



**CHAMADA PÚBLICA PROEX/IFBA Nº 06/2018**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES**  
**CURSO PREPARATÓRIO PRÉ-IFBA**  
**(Processo 23278.003691/2018-86)**

**- Retificação do Edital -**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo seletivo simplificado, visando à Seleção de alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática ou Física, História e Geografia para atuarem como Monitores da terceira turma do Curso Preparatório – PRÉ-IFBA.

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado, para alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática (ou de Física ou Engenharias), História e Geografia, para atuarem como **Monitores do Curso Preparatório PRÉ IFBA**, que será realizado no turno noturno, na Base Comunitária de Segurança (BCS) do Bairro da Paz, situada à Rua das Resistências, nº 88, Praça das Decisões, Bairro da Paz – Cep. 41.515-230 - Salvador Bahia.

## **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo destina-se à seleção de dois alunos de Nível Superior (titular e um Suplente) para cada área dos cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras/Língua Portuguesa, Matemática (Física ou Engenharias), História e Geografia;

**Parágrafo único:** assumirá a disciplina o aluno titular e, em caso de desistência deste, o aluno suplente assumirá a disciplina, obedecendo aos ditames deste Edital;

**1.2** Serão selecionados 04 (quatro) alunos, para desenvolver atividades de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas: Português, Matemática, História e Geografia, para o atendimento de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de Escolas das Redes de Ensino Estadual e Municipal localizadas na BCS do Bairro da Paz e entorno, em turno noturno, durante o período de julho até 1ª quinzena de novembro de 2018;

**1.3** A seleção tem como embasamento o artigo 84 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 ao estabelecer: *“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”*.

### **1.4** Objetivos do Programa de Monitoria:

- a) Custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, para atuarem como monitores em disciplinas específicas, com apresentação de plano de trabalho supervisionado pelo professor/orientador da disciplina;
- b) Envolver professores e alunos na condição de orientadores e monitores, respectivamente;
- c) Contribuir para uma cooperação mútua do corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- d) Propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- e) Incentivar o aluno à prática acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política e na melhoria dos cursos de graduação;

- f) Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o discente monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- g) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor;
- h) Ampliar a participação dos alunos, sistematicamente, com acompanhamento de docente responsável, experiências no processo de ensino aprendizagem e contribuindo com as políticas de inclusão e permanência dos mesmos em suas Instituições acadêmicas;
- i) Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação entre o corpo discente com o corpo docente da Instituição.

## 2- DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

**2.1** As inscrições dos candidatos à bolsa de monitoria serão gratuitas;

**2.2** Podem candidatar-se às bolsas de monitoria, alunos dos Cursos de Licenciaturas nas áreas de Letras, Matemática (ou Física ou Engenharias), História e Geografia, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia e/ou em Instituições que se localizem na Região Metropolitana de Salvador (RMS);

**§ 1º** Podem candidatar-se apenas alunos regularmente matriculados a partir do **3º semestre** nos cursos especificados neste Edital;

**§ 2º** Os alunos que tenham realizado trancamento de matrícula em semestre anterior a abertura deste Edital, **não podem** participar do processo seletivo;

**§ 3º** Não possuir nenhuma dependência acadêmica;

**§ 4º** Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar;

**§ 5º** Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar – coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).

**2.3** As inscrições serão efetuadas através do envio de:

- a) Currículo Vitae atualizado ou na *Plataforma Lattes*;
- b) Histórico Acadêmico – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
- c) Comprovante de matrícula 2018 – emitido pela Secretaria de Ensino de seu Curso;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, (ou observação de não obrigatoriedade, ou certidão de quitação eleitoral);
- f) Comprovante de conclusão de um curso de graduação - se houver;
- g) Comprovante de experiência em docência - se houver;
- h) Ficha de inscrição preenchida e assinada, encaminhada em formato PDF (**ANEXO I**), conforme disposto no Cronograma - item 6 deste Edital;
- i) Termo de Disponibilidade de Horário (modelo anexo);

**2.4** Os documentos referidos acima devem ser encaminhados exclusivamente para o email: [monitoria.proex@ifba.edu.br](mailto:monitoria.proex@ifba.edu.br) postados até a data de **20/062018**, às 23h59min. O assunto do email deve fazer referência à **Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018 - Seleção de Monitores Pré IFBA**. A Pró-Reitoria de Extensão não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails encaminhados após o prazo;

**2.5** Os candidatos, dentro das exigências desta Chamada Pública receberão e-mail confirmando a inscrição e serão informados sobre o local, a data e o horário de comparecimento para a entrevista e para a elaboração da Carta de Intenção;

**2.6** Para a seleção dos candidatos inscritos e homologados será formada uma comissão avaliadora.

### 2.7– Critérios da Seleção

- 1 Análise do Currículo – até 1,5 (um e meio ponto);

- 2 Análise do Histórico Escolar – até 2,5 (dois e meio pontos);
  - 3 Carta de Intenção – até 2,5 (dois e meio pontos). Na carta, deverá ser registrado o interesse e expectativa para participar como monitor do Curso Preparatório Pré-IFBA; e deverá ser manuscrita no momento da seleção (letra cursiva e legível - máximo de 15 linhas) e
  - 4 Entrevista - até 3,5 (três e meio pontos).
- 2.7** A pontuação obtida será o somatório das notas obtidas na avaliação do currículo, histórico escolar, carta de intenção e entrevista, destacando-se:
- a) Apreciação da carta de intenção, fundamentada na objetividade, clareza e justificativa do pleito;
  - b) A entrevista, para verificação da avaliação do conhecimento teórico-prático: objetividade; comunicação; capacidade para ministrar a disciplina (fundamental para a base da iniciação à docência); interesse e desenvoltura do candidato, dentre outros;
- 2.8** Para a seleção dos candidatos, em qualquer instância será condição obrigatória a observância dos princípios e diretrizes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica e atendimento ao disposto neste Edital;
- 2.9** Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0(sete) pontos, na escala de 0(zero) a 10(dez). A classificação dar-se-á na ordem das pontuações apuradas. Em caso de empate serão considerados para desempate, os critérios: maior nota na entrevista, redação e candidato com maior idade, respectivamente;
- 2.10** Os candidatos classificados como monitores serão devidamente informados por email e convocados para elaborarem o Plano de Trabalho juntamente com seus respectivos professores-orientadores (que podem ser do quadro do IFBA ou de suas respectivas Instituições) conforme disposto no formulário **“Proposta de Curso para Atividade de Extensão” (ANEXO II)** deste Edital e apresentarão à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, na Reitoria do IFBA, os documentos originais constantes no item 2.3 - alíneas b, c, d, e, f, g, em formato impresso, para a devida autenticação, no endereço: Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador-Bahia;
- 2.11** As avaliações e/ou entrevistas de seleção dos monitores serão de responsabilidade dos professores-orientadores (tendo o professor específico à disciplina pleiteada pelo candidato forma na comissão avaliadora);
- 2.12** A seleção dos candidatos será realizada na Reitoria do IFBA – Pró-Reitoria de Extensão – Av. Araújo Pinho, nº 39 – bairro Canela – Salvador-Bahia.

### **3 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 3.1** O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da divulgação do resultado, conforme disposto no Cronograma - item 6 deste Edital;
- 3.2** O recurso deverá ser digitado, no formato ofício (modelo anexo), assinado e encaminhado em PDF, para o email [monitoria.proex@ifba.edu.br](mailto:monitoria.proex@ifba.edu.br) e sua exposição de motivos deverá caber em uma lauda, com cabeçalho onde conste o título do curso e o nome da Instituição em que cursa a Licenciatura. O assunto do email deve fazer referência a: “recurso/candidato Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018 - Seleção de Monitores Pré-IFBA”;
- 3.3** A apreciação dos recursos, será realizada pelos professores das disciplinas correlatas descritas neste Edital e em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- 3.4** A PROEX publicará lista dos candidatos inscritos, bem como o resultado dos recursos interpostos e lista definitiva dos candidatos aprovados como monitores e homologados, no site [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

- a) Elaborar juntamente com o professor-orientador, o Plano de atividades didáticas da monitoria e revisá-lo quando necessário, antes do início de suas atividades;

- b) Cumprir as atividades de monitoria com dedicação de 12 horas semanais, em horário a ser acordado com o professor/orientador, observando-se 4(quatro) horas mínima em sala de aula;
- c) Reunir-se periodicamente sempre que convocado pelo professor/orientador para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- d) Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais pertencentes ao local de ensino e pelo fiel cumprimento das ações aprovadas;
- e) Manter um relacionamento respeitoso e cordial com o professor/orientador e os estudantes, bem como com os demais envolvidos no curso;
- f) Informar com antecedência mínima de 03(três) dias, por escrito, ao professor/orientador, as faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição, evitando-se prejuízo aos estudantes do curso;
- g) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- h) O monitor **não poderá** acumular outras bolsas institucionais de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa, exceto bolsas de Apoio e Assistência ao Estudante (FIES, PROUNI, PAAE-IFBA (auxílios: transporte, moradia, aquisições e viagens, alimentação e cópia e impressão ofertados pelo Programa de Assistência e Apoio ao Estudante) ou auxílio correlato, conforme utilizado em cada Instituição;
- i) Fazer referência à sua condição de monitor do IFBA, em apresentação de publicações, em eventos extensionistas e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de monitoria;
- j) Apresentar comprovante bancário de conta corrente, demonstrando que a conta está ativa e constando o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser “poupança” nem conta conjunta ou de terceiros;
- k) Manter a folha de frequência atualizada;
- l) Encaminhar ao professor/orientador relatório parcial das atividades desenvolvidas, quinzenalmente e emitir relatório final ao término do Curso (**ANEXO III**).

## 5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1** A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada às ações compatíveis com a missão do IFBA, especialmente no que tange à formação, qualificação profissional e educacional na implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua;

**5.2** Os recursos orçamentários serão destinados ao pagamento de bolsa-monitoria a alunos de licenciaturas nas áreas de Português, Matemática (ou Física ou Engenharias), História e Geografia, no **valor de R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, durante o período de julho-outubro de 2018.

## 6 – DO CRONOGRAMA – Datas ajustadas

ETAPAS	DATA/PERÍODO
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>Até 20/06</b>
Publicação da lista dos candidatos inscritos e homologados	25/06/2018
Seleção dos candidatos	28/06 e 29/06/2018
Publicação de resultado parcial	04/07/2018
Interposição de recursos	05 e 06/07/2018
Julgamento dos recursos	09/07/2018
Homologação e divulgação do resultado final	12/07/2018
Convocação dos alunos (por email)	12/07/2018
Elaboração de Plano de Trabalho (Professores x Monitores)	12 a 16/07/2018
Previsão de Início do Curso Pré IFBA	<b>18/07/2018</b>

**6.1** O Curso está previsto para ser iniciado na 1ª quinzena do mês de julho de 2018 e encerramento programado para 1ª semana de novembro de 2018;

**6.2** O prazo é contado sequencialmente independente do período de férias acadêmicas do monitor ou do professor/orientador.

## **7 – DA FALTA, DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR**

**7.1** Em caso de falta do monitor (titular) mesmo que justificadamente a um total de 10% (dez por cento) no período letivo do curso, o mesmo será substituído (pelo suplente) com a anuência do professor/orientador que comunicará à Pró-Reitoria de Extensão do IFBA e da Base Comunitária de Segurança do Bairro da Paz, para as providências cabíveis;

**7.2 Haverá rescisão** do monitor quando;

**7.2.1** O monitor incorrer em atos indisciplinados, disposto no Regulamento disciplinar do IFBA;

**7.2.2** Houver trancamento de matrícula por parte do monitor ou transferência de Instituição;

**7.2.3** O monitor deixar de cumprir com suas obrigações, constantes no item 4 deste Edital;

**7.2.4** For solicitado pelo próprio monitor, através de ofício, datado e assinado;

**7.2.5** For solicitado pelo professor-orientador, devidamente justificado e encaminhado através de solicitação formal à PROEX, relatando as atividades que foram desenvolvidas e solicitando a substituição do mesmo pelo *monitor suplente*;

**7.2.6** For constatado erro no processo de homologação ou na avaliação final da seleção em qualquer tempo;

**7.3** O monitor que tiver sua rescisão efetivada, perderá o direito à bolsa;

**7.4** O monitor suplente (previamente inscrito, avaliado e aprovado no processo de seleção), caso venha a assumir a vaga, por impedimento do titular, deverá seguir todos os trâmites exigidos neste Edital, antes da inicialização de suas atividades.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico a ser disponibilizado na página IFBA (formulário de Inscrição Pré IFBA: <https://goo.gl/forms/maaYn2n3H414C65b2>) onde serão coletadas as informações gerais necessárias à inscrição e organização do processo. As informações a serem coletadas encontram-se relacionadas no **ANEXO I** desta Chamada Pública, bem como no anexo “disponibilidade de horário”;

**8.2** Não serão aceitas propostas enviadas por quaisquer outros meios, tampouco após o prazo final definido no item 6 deste Edital;

**8.3** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

**8.4** O pagamento da bolsa monitoria será suspenso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção;

**8.5** As ações desenvolvidas nesse processo não poderão ser cobradas qualquer taxa, tarifa ou similar do público-alvo;

**8.6** A bolsa de monitoria **não caracteriza** vínculo empregatício;

**8.7** A efetivação da inscrição do candidato a monitor implica no conhecimento e aceitação total de todos os itens deste edital, não podendo este alegar desconhecimento;

**8.8** O horário da atividade do monitor em hipótese alguma, não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como estudante, em função da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado na Instituição vinculada;

**8.9** O monitor e o professor/orientador receberão certificado correspondente às atividades desenvolvidas no curso;

**8.10** Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX;

**8.11** Informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX, nos telefones: (71) 3221-0375 e/ou (71) 3221-0362, ou por email: [monitoria.proex@ifba.edu.br](mailto:monitoria.proex@ifba.edu.br).

**Salvador-BA, 12 de junho de 2018.**



**JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**

*Pró-Reitor de Extensão*



**ANEXO I**  
**Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018**  
Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA

**FICHA DE INSCRIÇÃO: MONITOR (pré-seleção)**

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITOR (em letra de forma)	
DADOS PESSOAIS	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>Instituição de origem</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Telefone Fixo</b>	<b>Telefone Celular</b>
<b>Número de RG/Órgão Expedidor</b>	
<b>Número de CPF</b>	

**REQUERIMENTO**

Venho requerer de Vossa Senhoria a minha inscrição como Monitor/a no Processo Seletivo para ministrar aulas do Curso Preparatório - PRÉ-IFBA, comprometendo-me a desenvolver as atividades em observância às orientações dos Professores/Orientadores e seguir as notificações ou quaisquer outras condições divulgadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, com referência a esse certame.

Declaro estar ciente de que a perda de prazo ou horário, em qualquer das etapas do processo, será de minha responsabilidade e que tenho pleno conhecimento das normas do processo a que me inscrevo submetendo-me às decisões que venham a ser tomadas pela Instituição para a minha futura aprovação no processo, aceitando todas as resoluções.

Declaro, ainda, que os dados relativos aos documentos exigidos para inscrição, registrados neste formulário, são verdadeiros, tendo plena ciência de que todos os atos praticados no processo seletivo serão nulos, na hipótese de identificação de falsidade ou inexatidão dos mesmos e das informações prestadas.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE CURSO PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**  
**(CONJUNTAMENTE: PROFESSOR/ORIENTADOR / MONITOR)**

CAMPUS	ANO	DISCIPLINA
Reitoria do IFBA	2018	Curso Pré IFBA

1. IDENTIFICAÇÃO
Modalidade: Projeto ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ( ) Curso
Título:
Carga Horária (h):
Curso (Nome):
Período de realização: ___/___/2018 a ___/___/2018
Professor/Orientador:
Cargo:
Função:
Lotação (Setor / Instituição):
Telefones:
E-mail:
Nome do Monitor:
Instituição:
E-mail:
Telefones:



**1. IDENTIFICAÇÃO**

Carga Horária (h):

**2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/PLANO (Informar eixo temático)**

Descreva resumidamente o projeto, de forma clara e precisa.

Eixo temático: Educação

**3. JUSTIFICATIVA**

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto/Curso com a área escolhida e com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o curso contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

**4. OBJETIVOS e METAS**

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

Média de formação de turma: 40 alunos.

**5. PUBLICO ALVO**

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

Alunos de Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Fundamental (9º ano) e até Alunos do 1º ano do Ensino Médio.

## 6. METODOLOGIA

Descreva de que forma será operacionalizado o Projeto/Curso (métodos, técnicas, instrumentos, recursos, etc.) e os mecanismos que usará para acompanhar e monitorar a execução do mesmo.

Professores-orientadores e Coordenação do Curso em avaliações e acompanhamento através do Plano de trabalho elaborado para o desenvolvimento de rendimento em sala de aula.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

Atividades	Mês											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Divulgação da Chamada e Inscrições												
Seleção dos Alunos (BCS) e Bolsistas do Curso												
Entrega de documentação dos bolsistas selecionados												
Início das atividades/Curso												
Acompanhamento do curso Simulado												
Avaliação final do curso												
Entrega de Relatórios												

## 8. ORÇAMENTO

(refere-se apenas ao pagamento do Bolsista/Monitor). De responsabilidade da PROEX.

### 8.1 - Receita:

Material de Consumo	Tempo/ Quant.	Quantidade		Finalidade/ Justificativa
		Unitário	Total	
Material de Consumo (material gráfico, recursos didáticos)				

<b>Outras Necessidades</b> (se necessário)				
<b>Material Permanente</b> (equipamentos necessários ao curso)				
<b>Bolsas (valor pago ao discente participante do curso)</b>				

### 9. INFRAESTRUTURA DO CURSO

**Espaço físico, equipamentos e materiais a serem utilizados.** Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.


### 10. PARCERIAS

(Nominar os participantes do Convênio)

IFBA x PMBA x SSP- BA

### 11. EMISSÃO DE CERTIFICADOS (cada Professor/Orientador indicará nome do seu Monitor)

Quantidade:                      Carga Horária(h):                      Frequência Exigida (75%):

--	--	--

**12. ANEXOS**

(Caso sejam necessários para melhor compreensão do Projeto / Plano de Trabalho do Curso.

**13. EQUIPE RESPONSÁVEL** Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário)

**Professor/Orientador**

Nome: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ CH/Semanal: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**BOLSISTA (MONITOR)**

Nome: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ CH/Semanal: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Professor/Orientador do Curso

\_\_\_\_\_  
Monitor(a) do Curso



### ANEXO III

#### RELATÓRIO DISCENTE (MONITOR)

INSTITUIÇÃO	ANO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista:

Telefone:

E-mail:

Modalidade de Relatório:      Parcial (   )      Final (   )

Período relatado:

Curso:

Professor/Orientador:

Telefone:

E-mail:

#### 2. OBJETIVOS E RESULTADOS PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL

Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista previstos no projeto original público-alvo inicial

#### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

**4. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.

**5. RESULTADOS OBTIDOS**

Informe os resultados obtidos no período relatado

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

(relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório). Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.

**7. PARECER DO PROFESSOR/ORIENTADOR****8. PARECER FINAL DA PROEX**

\_\_\_\_\_ (BA) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Orientador do Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º Coordenador do Curso (PROEX/IFBA)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Coordenador do Curso (PMBA/BCS)

PROEX  
Pró-Reitoria  
de Extensão



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Bahia

**Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018**  
**Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA**

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

(encaminhar este documento em PDF – no momento da inscrição, devidamente assinado)

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_  
Turno de aula \_\_\_\_\_

**Informações adicionais x Horário de aulas**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Data/Emissão \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Turno (noturno):

**Dias / Horário da Semana disponível:**

2ª feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

3ª feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

4ª feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

5ª feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

6ª feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PROEX  
Pró-Reitoria  
de Extensão



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Bahia

**Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018  
Seleção de Monitores para o Curso Preparatório Pré-IFBA**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- encaminhar este documento em PDF – devidamente assinado –  
(caso haja interposição)

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Instituição:** \_\_\_\_\_

**Exposição de motivos:**

---

Assinatura



**Chamada Pública PROEX/IFBA Nº 06/2018**  
**Seleção de Monitores para o curso Preparatório Pré-IFBA**

**BAREMA**

**Itens de Avaliação:**

1. Currículo - 1,5 pontos
2. Histórico Escolar - 2,5 pontos
3. Carta de Intenção – 2,5 pontos
4. Entrevista – 3,5 pontos

Item	Indicador	Pontuação
<b>1. Currículo</b>	Currículo Vitae ou Curriculum Lates - atualizado	
	Possui outra graduação	
	Experiência profissional na área de ensino	
	Experiência profissional em outra área	
	Atuação em projetos sociais	
<b>SUB TOTAL (máximo de 1,5 pontos)</b>		
<b>2. Histórico Escolar</b>	Histórico Escolar atualizado	
	Desempenho acadêmico nas disciplinas pedagógicas	
	Desempenho acadêmico nas disciplinas específicas da área de formação	
	Coeficiente de aproveitamento nas disciplinas pedagógicas	
	Coeficiente de aproveitamento nas disciplinas da área de formação	
<b>SUB TOTAL (máximo de 2,5 pontos)</b>		
<b>3. Carta de Intenção</b>	Objetividade	
	Clareza na apresentação da justificativa	
	Uso adequado da língua culta	
	Exposição e motivos adequados ao edital	
<b>SUB TOTAL (máximo de 2,5 pontos)</b>		
<b>4. Entrevista</b>	Objetividade nas respostas	
	Desenvoltura e Facilidade de comunicação	
	Interesse e importância no projeto	
	Disponibilidade para atuar no local do Projeto	
	Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar (questões específicas de cada área)	
	Percepção geral do candidato(a)	
<b>SUB TOTAL (máximo de 3,5 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		